



**Faculdade Vidal de Limoeiro**

Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE

CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090

Endereço eletrônico: [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br)

FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO - FAVILI

CONSELHO SUPERIOR – CONSU

Resolução nº 005, de 12 de março de 2018.

Aprova o Edital nº 01/2018, que regula o Vestibular Agendado para o segundo semestre de 2018, da Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a aprovação do referido Conselho, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica aprovado, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução, o Edital nº 01/2018, da Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Na Sala de Reuniões da Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI, em Limoeiro do Norte-CE, aos 12 de março de 2018.

  
**Débora Vidal Freitas Leitão**  
Presidente



**Faculdade Vidal de Limoeiro**

**Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE**

**CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090**

**Endereço eletrônico: [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br)**

**EDITAL – 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR AGENDADO) – GRADUAÇÃO**

**PRESENCIAL**

**2º SEMESTRE - ANO 2018**

A Diretora Geral da Faculdade Vidal de Limoeiro (FAVILI), torna público através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2018.2 - VESTIBULAR AGENDADO, para ingresso nos Cursos de Graduação e Tecnológico – Modalidade Presencial.**

**I. CURSOS:** Os cursos são oferecidos na Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI, Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE.

**1. Administração – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC nº 1010 de 11 de dezembro de 2015. 04 anos (8 semestres), Noturno, **55 vagas.**

**2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo:** Autorizado pela Portaria do MEC nº 1.210 de 24 de novembro de 2017. 2,5 anos (5 semestres), Noturno, 100 vagas.

**II. Processo Seletivo:**

- O candidato poderá se inscrever no **PROCESSO SELETIVO** através do site

[www.favili.com.br](http://www.favili.com.br) ou na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 17h, das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h, no período de **09/04/2018 a 31/07/2018.**

Data				
Matrícula				
Até 31 de julho de 2018.				

### **Requisitos para inscrição:**

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 20,00).

### **Documentos:**

- Ficha de inscrição preenchida
- Boletim do ENEM
- Cópia de RG e CPF

### **III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

#### **DAS MODALIDADES:**

- **NO VESTIBULAR AGENDADO** – O candidato fará uma Prova de Redação (Online), através do site **VESTIBULAR ONLINE**.
- **NO PROCESSO SELETIVO ENEM** - Utilizar-se-ão os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado em 2016 ou 2017, estando o candidato impedido da realização da Prova de Redação.
- Ter o candidato alcançado média aritmética das notas nas provas do ENEM, pontos igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) e não ter obtido nota zero na Prova de Redação.

**Classificação:** A classificação será em ordem numérica crescente, de acordo com a nota final obtida pelo candidato. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação será desclassificado.

**Critérios de Desempate:** No caso de empate dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

### **IV. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:**

<b>Período de Inscrições</b>	<b>Data da prova</b>	<b>Horário da prova</b>	<b>Data Resultado</b>	<b>Data Matrícula</b>
09/04/2018 a 31/07/2018	De segunda a sábado	A critério do candidato, respeitando o horário de funcionamento da IES.	Em 30 minutos após a realização da prova.	Até 31 de julho de 2018.

As provas acontecerão sempre na sede da FAVILI – Faculdade Vidal de Limoeiro - Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE.

O resultado será informado ao candidato 30 (trinta) minutos após a realização da prova e afixada em mural de comunicação na instituição à relação nominal dos classificados. As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

## **V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios:**

**1. Originais:** comprovante de pagamento das taxas estipuladas, 01 foto 3x4 recente, e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**2. Fotocópia em tamanho A4 – uma (1) via de cada documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente; Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista e Comprovante de Residência. Para a matrícula de Portadores de Diploma de Curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar também o Histórico Escolar do Curso de Graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado.

**Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, com a apresentação do RG e do CPF.

**As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento da Diretoria Acadêmica.**

## **VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:**

As matrículas serão efetuadas na FAVILI, a partir da divulgação do resultado individual do vestibular, no período de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 17h, das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

## **VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

1) A FAVILI reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para o curso constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o

candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta).

2) A FAVILI reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para o curso constante deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

3) O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula na FAVILI e aguardará o deferimento desta pela Diretora Geral.

5) A FAVILI realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo-se os critérios a serem divulgados oportunamente.

6) Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.

7) São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

8) Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a FAVILI.

9) O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2018. Os candidatos aprovados para o curso que não conte com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

10) Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Limoeiro do Norte-CE, 12 de março de 2018.



**Débora Vidal Freitas Leitão**

**Diretora Geral**

Faculdade Vidal de Limoeiro - FAVILI

Debora Vidal Freitas Leitão

Diretora Geral